

LEI Nº 1.915

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

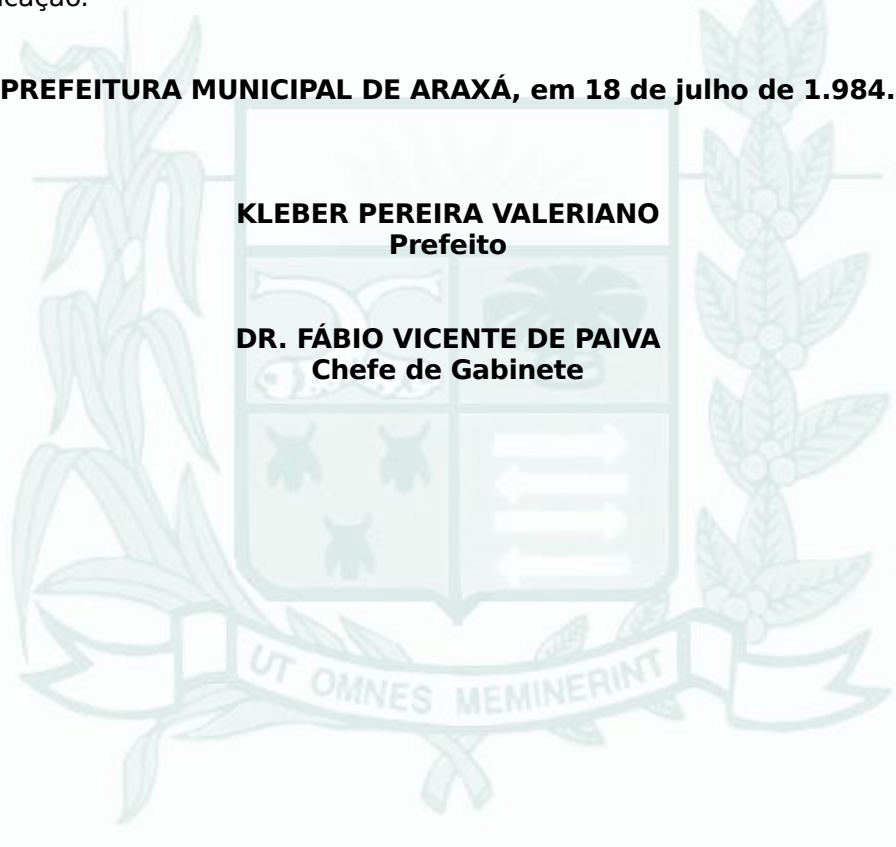
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **OSÉAS VIEIRA NAVES**, a Rua 3 da Vila Andréa, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 18 de julho de 1.984.



KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito

DR. FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete